



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ATA 18/19

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, à zero hora, teve início, no ambiente eletrônico não-presencial de julgamento de processos, na forma do disposto na Resolução Administrativa nº 09/2018 deste Regional, a décima oitava sessão ordinária da Quinta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Cláudio Antônio Cassou Barbosa. Compuseram esta sessão virtual os Exmos. Desembargadores Angela Rosi Almeida Chapper, que também atuou no exercício eventual da Presidência e Manuel Cid Jardon. Ausente, na forma do artigo 36 do Regimento Interno deste Tribunal, a Exma. Desembargadora Rejane Souza Pedra. Participaram, ainda, relatando os processos aos quais se encontram vinculados, os Exmos. Desembargadores Clóvis Fernando Schuch Santos e Janney Camargo Bina, integrantes da Segunda e Décima Turmas, respectivamente. Atuou pela douta Procuradoria Regional do Trabalho a Dra. Maria Cristina Sanches Gomes Ferreira, comigo, Francine Costa Weege, Secretária da Turma. Aberta a sessão, passou a Turma a julgar os processos que se encontravam na pauta publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) do dia vinte e seis de julho de dois mil e dezenove, bem como os embargos de declaração. Às 23h59min do dia nove de agosto de dois mil e dezenove foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai devidamente assinada. Porto Alegre, nove de agosto de dois mil de dezenove.